

Concurso Público Fundação Jaraguense de Meio Ambiente - Edital 004/2026/FUJAMA
Resultado dos Pedidos de Isenção



Nº de Inscrição	Condição de Isenção	Resultado do Pedido	Justificativa para o Deferimento/Indeferimento
169779	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169826	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
169938	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
170049	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
170147	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
170379	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
170650	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
170679	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
170946	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171019	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
171098	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
171183	Doador de Sangue	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Número de doações inferior a 3 doações nos últimos 12 meses.
171203	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171220	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171275	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171320	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171330	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171561	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
171644	Doador de Sangue	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171721	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171855	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171895	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
171979	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
172028	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
172075	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.
172128	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
172138	Doador de Medula	Indeferido	Candidato(a) não comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital. Documento comprobatório emitido há mais de 3 meses.
172205	Doador de Medula	Deferido	Candidato(a) comprovou condição de isenção na forma estabelecida no edital.

Observação sobre Pedidos de Recursos:

O candidato que teve o resultado de seu pedido "Indeferido", poderá interpor pedido de recurso na forma do edital, devendo fundamentar com argumentação lógica e consistente, as razões pelas quais os documentos postados na ocasião da realização do pedido de isenção deveriam ter sido aceitos e validados. Não serão avaliados novos documentos em substituição aos postados anteriormente, visando sanar equívoco ou omissão por parte do candidato.

Joinville/SC, 10 de setembro de 2026.

Comissão Organizadora
Instituto Tupy